



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 140/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

ALTERA PORTARIA N.º 121/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE CONCEDEU GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ZENILDE DA SILVA MOREIRA.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Portaria n.º 121/20 que concedeu um período de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio à Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA**, tendo em vista o gozo de férias no mês de Janeiro/2021.

**Art. 2º** - Deste modo, concede gozo de 131 dias de Licença Prêmio à Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA**, referente ao quinquênio de 25/02/1991 até 25/02/1996, 25/02/1996 até 25/02/2001, 25/02/2001 até 25/02/2006, 25/02/2006 até 25/02/2011, 25/02/2011 até 25/02/2016, sendo o período de gozo a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
18 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:  
**Tais Garbin Cagnini**,  
Secretária da Administração.